



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado na comunidade de Capim de Raiz.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do imóvel de propriedade do Sr. Advalme Cardoso de Almeida, situado na comunidade de Capim de Raiz, com as seguintes dimensões: 11,50 metros de frente, 20 metros de fundo, lado esquerdo 81,60 metros e lado direito 81,60 metros, totalizando uma área de 1285,20m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

**Art. 3º.** O objeto a ser adquirido, tem por finalidade específica ampliar a área do colégio e abrir nova via, interligando a Avenida Principal da Comunidade à antiga estrada vicinal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de setembro de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.